



# Prefeitura Municipal de Itapeçerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 603

Aprova o Plano Plurienal de Investimentos.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Plurienal de Investimentos para os exercícios de 1975, 1976 e 1977.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de 1º de janeiro de 1975.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 30 de novembro de 1974

- Antônio Lopes de Araújo -

Prefeito

- Luiz Rios Corrêa -

Secretário